



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

## **Relatório - SEI nº 3/2019/UP/SEAD/DAF/GA/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 27 de novembro de 2019.

Assunto: **RELATÓRIO FINAL DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL EBSEH 2019**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Comissão do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hospital Universitário do Triângulo Mineiro, UG 155011, abaixo assinada, instituída pela Portaria-SEI nº 198 de 29 de outubro de 2019, apresenta o relatório final de conclusão dos trabalhos de levantamento físico, dos bens móveis permanentes, localizados no Hospital de Clínicas da UFTM.

O Inventário Patrimonial é um processo de inventário geral, obrigatório e anual, que consiste na verificação física dos bens móveis permanentes localizados na Unidade Gestora, para evidenciação e conciliação do acervo patrimonial. A verificação física dos bens patrimoniais permite a identificação da localização, do número de patrimônio, da descrição e ainda as condições de uso e estado de conservação do bem, devendo essas informações serem utilizadas como informações gerenciais, para controle e prestação de contas dos responsáveis pelos bens patrimoniais.

Este relatório é a consolidação da Minuta do Relatório Final, aprovada em reunião, na data de dezanove de novembro de 2019, conforme ATA SEI [3980871](#).

### **2. OBJETIVO**

O objetivo do relatório é consolidar e apresentar os resultados do Inventário Anual dos bens permanentes para o exercício de 2019, localizados no Hospital Universitário do Triângulo Mineiro, visando atender à Norma-SEI nº 1/2019 /DAI-EBSEH, que traz a padronização das atividades inventariais, bem como verificar a existência e a localização física dos bens.

Após a reunião de planejamento, realizada em 18/10/2019, e definição do cronograma, as equipes foram divididas e as relações dos bens, por área a ser inventariada, foram entregues aos Coordenadores de Área para início das atividades. Os titulares/responsáveis patrimoniais foram avisados, via e-mail e telefone, sobre as datas e horários de visita para o levantamento físico dos bens permanentes móveis. As equipes foram divididas de acordo com as unidades a serem vistoriadas.

Com vistas a proporcionar claro conhecimento acerca dos procedimentos do inventário físico 2019, o cronograma foi elaborado conjuntamente entre o presidente da comissão e os responsáveis das unidades envolvidas no processo, o que veio a facilitar o desenvolvimento dos trabalhos.

### **3. CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

O inventário geral dos bens permanentes foi realizado entre os dias 21/10/2019 a 04/11/2019, observadas as normas e procedimentos relacionados na normatização vigente.

As relações dos bens móveis permanentes foram utilizadas para verificação das informações in loco, tais como localização, detentor, número de identificação patrimonial e descrição. Os valores individuais de cada bem, assim como valores de depreciação e valor líquido, foram extraídos da relação disponibilizada pelo Serviço de Patrimônio e Almoarifado Administrativo da Ebserh-Sede - SPAA.

Todos os bens identificados em campo, bem como a quantidade e a localização dos mesmos, estão relacionados no documento SEI [3916711](#).

Os bens descritos como CONTAINER DATA CENTER – COMPLEMENTOS, não foram identificados fisicamente, pois fazem

parte do CONTAINER DATA CENTER número de patrimônio 005.618, que é formado por todos os equipamentos e acessórios que o fazem funcionar perfeitamente, conforme orientações do Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo da Ebserh-Sede - SPAA, e-mail SEI [3916520](#) de 14/10/2019.

De acordo com o Relatório da Equipe de Coordenadores de Área (SEI [3945350](#)), na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, não foi localizado o Tablet Marca Philco com número de patrimônio 006.303. O coordenador de área da respectiva unidade, o Sr. Luciano Aparecido Duarte, foi informado pela titular patrimonial, Sra. Priscilla Rodrigues Rocha, que apenas teve conhecimento da falta do bem no momento do levantamento físico. A mesma foi orientada a realizar uma busca própria com o objetivo de localizar o bem e informar à Unidade de Patrimônio a sua identificação ou não.

Na Ouvidoria, o responsável titular, Sr. Paulo Estevão Pereira, alegou que o Tablet de patrimônio 004.954 está com problemas para carregar e o Tablet de patrimônio 006.007 descarrega muito rápido. Sr. Paulo foi orientado, pelos coordenadores de área Angelita dos Reis Soares e Regiano Natal Basilio Gallo, que solicite ao Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação uma avaliação nos referidos equipamentos, para que sejam tomadas as devidas providências.

Este relatório é composto pelos seguintes documentos:

- Relação geral dos bens móveis permanentes, inicialmente disponibilizada pelo Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo da Ebserh-Sede, SEI [3911255](#);
- Relação dos bens móveis permanentes, por área de levantamento, contendo o número de patrimônio, a descrição, o estado de conservação, a data de entrada do bem, a situação, a localização, o responsável, o valor bruto e a conta contábil do bem, SEI [3913676](#);
- Novos Termos de Responsabilidade emitidos, SEI [3968353](#);
- Relação dos bens móveis permanentes não localizados no Inventário Patrimonial, SEI [3920046](#);
- Lista de presença diária das equipes de levantamento e coordenadores de área, SEI [3920117](#);
- Relatório de Coordenadores de Área do Inventário Patrimonial 2019, SEI [3945350](#);
- Planilha para Consolidação do Inventário 2019, SEI [4038417](#);
- Planilha de Resultado Finais, SEI [4038684](#).

#### 4. CONCLUSÃO

Após a finalização dos trabalhos, novos Termos de Responsabilidade foram emitidos, com o objetivo de atribuir a efetiva responsabilidade pela guarda e responsabilidade do bem pelo seu responsável titular.

Os membros da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens da Ebserh, Gilberto de Araújo Pereira e Claudio Eduardo de Paula se encontram em período de férias e o membro Mamédio de Freitas Oliveira Rezende, se encontra afastado por motivos de saúde. Neste sentido, os mesmos não participaram da homologação do relatório final.

Todos os bens inventariados estão em bom estado de conservação, considerando que a maioria destes possuem pouco tempo de uso.

Em relação ao bem não localizado fisicamente, recomendamos abertura de processo para apuração de responsabilidades.

Faz-se necessário melhorar os controles internos pelos titulares responsáveis dos bens móveis, a fim de garantir o maior controle e preservação dos mesmos.

Considerando que os trabalhos de contagem física dos bens do Hospital Universitário do Triângulo Mineiro foram adequadamente concluídos, encaminha-se este relatório para conhecimento das instâncias decisórias e gerenciais, de administração e patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Elisamar Cristina Pereira Caetano, Chefe de Unidade**, em 28/11/2019, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues Pascoal, Arquiteto(a)**, em 28/11/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Miranda Neto, Engenheiro(a) Mecânico(a)**, em 28/11/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Regiano Natal Basilio Gallo, Assistente Administrativo**, em 28/11/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Lucas Nunes de Sousa, Assistente Administrativo**, em 28/11/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marco de Araujo, Assistente Administrativo**, em 28/11/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Dias Martins, Técnico(a) em Informática**, em 28/11/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Assis Xavier, Assistente Administrativo**, em 28/11/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Ricardo Menezes Faria, Técnico(a) em Informática**, em 28/11/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 28/11/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 28/11/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Chefe de Unidade**, em 28/11/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Perrella, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 28/11/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Biólogo(a)**, em 28/11/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 28/11/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Washington Cleber da Silva Santos, Assistente Administrativo**, em 28/11/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tadeu Silva, Assistente Administrativo**, em 29/11/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3984746** e o código CRC **97905C86**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.009042/2019-41 SEI nº 3984746

---

Criado por [elisamar.caetano](#), versão 45 por [elisamar.caetano](#) em 28/11/2019 08:18:04.